



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 1.575, DE 05 DE JUNHO DE 2014

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monteiro Lobato**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar as Unidades Orçamentárias relativas às rubricas orçamentárias abaixo informadas, com validade até 31 de dezembro de 2014, destinado à suplementação de elemento de despesa conforme disposto no art. 41, I, da lei 4.320/64; suplementadas as seguintes dotações no orçamento vigente:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUB UNIDADE: 04 - CRECHE ESCOLA

Programada: 12.365.0003.1023.0000 - Investimentos Creche Escola

Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais

Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Justificativa: Construção da creche escola.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Programada: 10.301.0004.1010.0000 - Investimentos na Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Justificativa: Aquisição de equipamentos.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Programada: 10.301.0004.1010.0000 - Investimentos na Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Justificativa: Aquisição de equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE: 03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SETOR DE SAÚDE
Programada: 10.301.0004.1022.0000 - Investimentos Transporte Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Justificativa: Aquisição de um veículo e mais uma ambulância.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE TURISMO E CULTURA
Programada: 13.392.0005.1009.0000 - Investimentos no Turismo e Cultura
Elemento: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Justificativa: Modernização de Biblioteca Municipal.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE TURISMO E CULTURA
Programada: 13.392.0005.1009.0000 - Investimentos no Turismo e Cultura
Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Justificativa: Segunda fase da revitalização do Centro Cultural.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE TURISMO E CULTURA
Programada: 13.392.0005.2039.0000 - Manutenção Ativ. e Festividades Culturais e Turísticas
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Justificativa: V Festival de Literatura Infantil de Monteiro Lobato.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
SUB UNIDADE: 01 - SETOR DE DESPORTO E LAZER
Programada: 27.812.0006.1008.0000 - Investimentos no Esporte e Lazer
Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Justificativa: Reforma do Estádio Municipal.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 06 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

SUB UNIDADE: 01 - SETOR DE DESPORTO E LAZER

Programada: 27.812.0006.1008.0000 - Investimentos no Esporte e Lazer

Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Justificativa: Reforma do Estádio Municipal.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA

Programada: 20.606.0007.1017.0000 - Investimentos na Agricultura

Elemento: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Justificativa: Aquisição de uma patrulha agrícola.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE OBRAS

Programada: 15.451.0008.1016.0000 - Investimentos no Setor de Obras

Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 02 - Convênios Estaduais

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Justificativa: Calçada Vila Esperança.

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SUB UNIDADE: 01 - SERVIÇOS DE OBRAS

Programada: 15.451.0008.1016.0000 - Investimentos no Setor de Obras

Elemento: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 05 - Convênios Federais

Valor: R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais)

Justificativa: Pavimentação do Alpes do Buquira.

Parágrafo único: Os valores dos créditos adicionais suplementares criados no *caput* deste artigo poderão sofrer variação decorrente da atualização e correção monetária resultante da aplicação financeira em que se encontrem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta lei correrá por conta dos recursos transferidos pelo Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; e Ministério do Esporte e também pelo Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, sendo classificado conforme disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 05 de junho de 2014.


DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO
Prefeita Municipal

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA LEMOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração